



PORTARIA Nº 491, DE 09 DE MAIO DE 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, e considerando o processo nº 23411.007947/2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para comporem as comissões para a organização e realização dos Jogos Eletrônicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, eJIFPR 2022, que ocorrerá entre os dias 04 e 08 de julho de 2022.

Art. 2º A Comissão Central Organizadora (CCO) será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE	FUNÇÃO
VERA LUCIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DE AZAMBUJA	1521316	CORONEL VIVIDA	Presidente
CRISTIANO SCHEBELESKI SOARES	2192651	ASTORGA	Vice-Presidente
ANDRE SANTOS CANCELLA	1668461	CAF/DAPE	Membro
SUELYN FERNANDA DA SILVA	1365600	TELÊMACO BORBA	Membro
VANESSA MOTA ANDRADE	1167701	PARANAÍ	Membro
EMILIO RUDOLFO FEY NETO	1800057	COLOMBO	Membro
EDUARDO SILVEIRA BISCHOF	1226679	DAPE/ PROENS	Membro

Art. 3º São atribuições da CCO:

- I - definir objetivos do evento;
- II - montar o planejamento;
- III - montar programa geral;
- IV - supervisionar as demais comissões;
- V - promover a comunicação entre as comissões;
- VI - divulgar todos os atos administrativos exigidos no evento, boletins oficiais, notas oficiais, autorizações e outros;
- VII - solucionar os casos omissos; e
- VIII - organizar o relatório final.

Art. 4º A Comissão Técnica e Disciplinar (Ctec) será composta pelos seguintes servidores:

--	--	--	--

SERVIDOR	IAPE	UNIDADE	FUNÇÃO
VERA LUCIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DE AZAMBUJA	2192651	CORONEL VIVIDA	Presidente
CRISTIANO SCHEBELESKI SOARES	2192651	ASTORGA	Vice-Presidente
LEANDRO DELGADO DE SOUZA	1192653	PITANGA	Coordenador de Modalidade - Free Fire
ANTONIO DAUDT	3063620	COLOMBO	Coordenador de Modalidade - League of Legends
VALERIO BRUSAMOLIN	2207108	PARANAGUÁ	Coordenador de Modalidade - Xadrez Arena
IGOR CARDOSO PESCARA	1231939	COLOMBO	Membro - - Xadrez Arena
EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA ROLIM	2552480	DTIC/PROPLAN	Membro - League of Legends
RAFAEL HENRIQUE DALEGRAVE ZOTTESSO	1054319	PARANAÍ	Membro - Free Fire

Art. 5º São atribuições da Ctec:

I - assessorar diretamente os trabalhos da CCO;

II - elaborar a programação da competição nas respectivas modalidades, e encaminhar à CCO para emissão dos respectivos boletins;

III - salvar a imagem do resultado final das partidas;

IV - alimentar os resultados e a classificação das equipes, sendo posteriormente homologados pela CCO e emitidos em Boletim Oficial;

V - gerar as salas de confronto na plataforma escolhida;

VI - digitar a programação dos jogos;

VII - aplicar sanções decorrentes de infrações cometidas durante as disputas ou ainda, decorrentes de infringência ao regulamento da respectiva competição;

VIII - aplicar sanções em procedimento sumário, assegurados a ampla defesa e o contraditório; e

IX - agir de acordo com a legislação em vigor.

Art. 6º A Comissão de Comunicação, Produção, Arte, Transmissão e Cerimonial (Cprod) será composta pelos seguintes servidores/estudantes:

SERVIDOR	IAPE	UNIDADE	FUNÇÃO
SUELYN FERNANDA DA SILVA	1365600	TELÊMACO BORBA	Presidente
FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	2140338	COM/REITORIA	Membro
HELENA TEREZINHA DANDOLINI CAMPANARI	3065793	PROENS	Membro

Art. 7º São atribuições da CPROD:

I - criar a marca do evento;

II - criar o formato padrão dos documentos;

III - produzir os vídeos de divulgação do evento;

IV - produzir os vídeos das equipes do evento;

V - criar as artes do evento (cartazes de chamada, partidas - a determinar);

VI - produzir os Overlays para a transmissão; e

VII - gerar a transmissão ao vivo das partidas, integrando as imagens, a narração, os comentários, as artes e demais produções à transmissão.

VIII - executar o trabalho de divulgação do evento;

IX - fazer a interação entre os comentários e a transmissão;

X - instigar a participação nos chats, fazendo a integração entre o que está escrito e o que está sendo narrado; e

XI - promover a integração entre os campi do IFPR, por meio das redes sociais.

XII - organizar e executar todos os cerimoniais previstos.

Art. 8º A Secretaria será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE	FUNÇÃO
VANESSA MOTA ANDRADE	1167701	PARANAÍ	Presidente
EMILIO RUDOLFO FEY NETO	1800057	COLOMBO	Membro
HUGO ALBERTO PERLIN	1608807	PARANAGUÁ	Membro

Art. 9º São atribuições da Secretaria:

I - realizar o credenciamento dos estudantes-atletas inscritos;

II - encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes;

III - elaborar e distribuir os boletins diários com os resultados e informações sobre o evento;

IV - receber os recursos e encaminhá-los às comissões pertinentes.

V - elaborar e apresentar o relatório final.

Art. 10. A Comissão Administrativa (Cad) será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE	FUNÇÃO
ANDRE SANTOS CANCELLA	1668461	CAF/PROENS	Presidente
EDUARDO SILVEIRA BISCHOF	1226679	DAPE/ PROENS	Membro
DAYANE ALVES CASSIOLATO	3287985	DAPE/ PROENS	Membro

Art. 11. São atribuições da Cad:

I - contratar serviços e pessoal;

II - administrar todas as questões legais e documentais;

III - elaborar e apresentar o relatório final.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 09/05/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1737149** e o código CRC **314B1A93**.

Referência: Processo nº 23411.007947/2022-29

SEI nº 1737149

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IFPR-IFPR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil